

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFCITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/1//1990

INDICAÇÃO Nº 138/90/

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga,'

possue defronte seu prédio duas áreas de estacionamento, uma destinada aos médicos e outra para visitantes;

CONSIDERANDO que nos dias de visitas' aos pacientes é elevado o número de 'pessoas que para lá se dirigem,e, são impedidos de estacionarem seus veículos na área reservada devido ao péssimo estado em que se encontra o leito da mesma;

CONSIDERANDO que a área de estaciona' mento de veículos para visitantes, res sente-se de aterro, calçamento ou pavimentação, para atender a sua finalidade, e, a Irmandade encontra-se desprovida de recur' sos financeiros para arcar com as despesas de tais serviços;

Nestas condições, Indico ao Senhor Che fe do Executivo, pelos meios regimen 'tais, que estude a possibilidade junto ao setor competente da 'Municipalidade, no sentido de se proceder o aterro necessário,'bem como o calçamento ou pavimentação da noticiada área, ense 'jando assim condições de estacionamento, bem como proceda estu'dos também visando a possibilidade de ser procedida a pintura 'da parte fronteiriça da Santa Casa.

Sala das Sessões, 27 de novembro 1990.

Gilson Medeiros Cordeiro

Verea**d**or